DIGNÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO ASSOPRO, AMMA-LC**, entidade privada sem fins lucrativos, com CNPJ n. 33.857.448/0001-85, com sede na Estrada Sertão do Assopro, s/n, bairro Lagoa da Conceição, município de Florianópolis/SC, CEP 88.062-002, vem, perante Vossas Senhorias, apresentar

**CONSIDERAÇÕES, APELOS E SUGESTÕES À PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR.**

Considerando que o a revisão do plano diretor visa: Garantir a efetivação dos objetivos e diretrizes do próprio plano; Fortalecer o planejamento e a gestão territorial; Promover bairros e cidade mais eficientes, inteligentes e sustentáveis; Favorecer as atividades econômicas para a vitalidade dos bairros e geração de oportunidades; Promover a geração e valorização de espaços públicos; Favorecer a implantação de infraestruturas necessárias; Diminuir a insegurança jurídica; Valorizar a arquitetura de qualidade;

Considerando que o discurso do Prefeito e do Presidente da Câmara na audiência de apresentação da proposta foi ao incentivo para quem preserva a cultura e história da cidade, incentivo para quem preserva a natureza, e incentivo ao turismo sustentável;

Considerando que a Região do Morro do Assopra é um local histórico e emblemático para a cidade, uma região rural que abrigou o primeiro ponto de captação de agua da capital, construído em 1910, responsável pelo abastecimento da caixa da cidade, e em funcionamento até os dias de hoje;

Considerando que a estrada do Sertão do assopro, juntamente com outras vias, faz parte de um complexo de caminhos históricos da cidade, utilizados pelos antigos para transitar entre as lavouras e diversas regiões de nossa ilha;

Considerando que os aspectos históricos da cidade não devem ser negligenciados ou apagados, sucumbindo ao esquecimento, mas sim enaltecidos e evidenciados para a preservação da história de nossa cidade;

Considerando que outras regiões da cidade, que sucumbiram ao abandono, não se desenvolveram de maneira satisfatória, havendo ocupação irregular, crescimento caótico e mal planejado com degradação do meio ambiente;

Considerando o notável crescimento de visitações turísticas e recreativas em nossa região, visto a qualidade de nossa área, mantida (sem apoio) a muito custo, vigília e esmero dos integrantes da comunidade;

Considerando que o turismo crescente, se não estruturado, pode ser prejudicial , como se verifica em áreas com o mesmo zoneamento que nossa comunidade, porém sem os proprietários presentes e empenhados em sua manutenção;

Considerando que a AMMA é responsável pela transferência superior a um milhão de reais em tributos ao município nos anos recentes;

Considerando que a AMMA é responsável pelo mantimento, cuidado e preservação de mais de 500.000m2 de área no coração do município, sem dispor da contrapartida razoável da administração pública;

Considerando que, atualmente, nossa comunidade vive um quadro de insegurança jurídica onde, ao contrário de incentivo, é pressionada à marginalização podendo vir a ter um destino similar a outras regiões do município que abandonas tiveram suas características históricas e naturais deturpadas, o que não é de interesse da cidade;

Considerando o documento por nós protocolado em 2019 ao NAJUA (núcleo de estudos jurídicos ambientais) onde demonstramos erros no zoneamento e base cartográfica do Plano Diretor de 2016, além de sua invalidade jurídica por não estar referendado. (ANEXO I)

Considerando a resposta positiva do NAJUA em concordância com nossos argumentos e apelos apresentados sobre o zoneamento equivocado de nossa região, tendo como resultado a produção do PARECER GERAL N. 003/NAJ/2019 (ANEXO II);

Considerando o PARECER TECNICO PTEC 1/IPUF/DICGP/2020 do próprio IPUF que corrobora nossos argumentos quanto ao zoneamento equivocado de nossa região (ANEXO III);

Considerando tudo acima exposto:

Apelamos aos senhores que sejam coerentes com os 10 objetivos apresentados para a revisão do Plano diretor, incentivando os benfeitores da cidade para uma cidade que mantém preservada a cultura, a história, a natureza, e cresca com consciência e sustentabilidade;

Apelamos também que sejam também coerentes com o que rege a lei federal e todas as normativas e diretrizes já apresentadas e discutidas ao que concerne a temática de topo de morro na cidade;

Apelamos para que, na escolha por um novo zoneamento mais adequado, sejam coerentes com o nível tributário com que cobram nossos moradores a mais de uma década, e que permitam o uso justo e correto da região, gerando benefícios e arrecadação à cidade ao invés de abandono, degradação e marginalização.

**Sugerimos como coerente à nossa região, respeitando-se os aspectos históricos assim como os atuais, que o melhor enquadramento seja o *ZONEAMENTO ATR***, permitindo assim um uso compatível com a tributação, nos colocando em um quadro de segurança jurídica ao invés de terror administrativo, possibilitando a comunidade se manter prestativa e vigilante aos interesses da cidade como um todo, e gerando mais longos anos de manutenção adequada da área como vem sendo feito independentemente até aqui.

Atenciosamente,

_____

Márcio Pinheiro Queiroz

Presidente da AMMA – Associação dos Moradores do Morro do Assopro